CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às 10 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital *Ten Meetings*, mas para os fins legais considerada realizada na sede da Companhia, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e §3º, c/c artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução da CVM nº 481/2009, conforme alterada ("ICVM 481"), reuniram-se os acionistas da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"), titulares de ações representativas de 87,09% do capital social com direito a voto, correspondentes a 710.558.284 ações do total de 815.927.740, conforme registros de acesso da mencionada plataforma digital e do mapa sintético de votos a distância válidos recebido do agente escriturador das ações da Compania, a fim de deliberar sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia. Presentes ainda, também por meio da plataforma digital, os Srs. Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Presidente e de Relações com Investidores; Waltamir Barreiros, presidente do Conselho Fiscal; e Fernando de Souza Leite, representante da Deloitte Touche Tohmatsu. Em virtude da ausência justificada, devido a outros compromissos profissionais, do Sr. Maurício Stolle Bähr, Presidente do Conselho de Administração, a quem caberia, na forma do artigo 12 do Estatuto Social, dirigir os trabalhos, foi escolhido como presidente da assembleia o acionista Osmar Osmarino Bento, que propôs a mim, Bruna Krieger de Souza, secretariar os trabalhos, o que foi aceito pelos acionistas presentes. Dando início, o Sr. Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e em seguida, ressaltou que a presente assembleia está sendo gravada, que a ata será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, o que foi aceito por todos, e que esta assembleia foi regularmente convocada por edital publicado nos dias 26, 29 e 30 de março de 2021, no jornal Notícias do Dia, nas páginas 60, 13 e 12; e na edição digital do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nas páginas 67-68, 109 e 66, e posto à disposição dos acionistas nas páginas da Internet da Companhia, da CVM e da B3, que a seguir se transcreve, dispensada a sua leitura: *"ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Acionistas da ENGIE Brasil Energia S.A. para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 28 de abril de 2021, com início às 10 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital TEN Meetings ("Plataforma Digital"), que será considerada realizada na sua sede social, situada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, na cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, com a seguinte Ordem do Dia: 1 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1.1 Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; 1.2 Deliberar sobre o Orçamento de Capital para retenção de lucros; 1.3 Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2020 e a distribuição de dividendos; 1.4 Deliberar sobre o montante da participação dos empregados nos resultados do exercício de 2020; e 1.5 Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021. Em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/1976 ("LS/A") e na Instrução CVM nº 481/2009 ("ICVM481/09"), informamos que estão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nas páginas na Internet da Companhia (www.engie.com.br/investidores), da B3*

(www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os seguintes documentos e informações: i) os previstos no artigo 9º da ICVM481/09; ii) a proposta de orçamento de capital; iii) a proposta de remuneração dos administradores e demais informações (art. 12 da ICVM481/09); e iv) a proposta de participação dos empregados nos resultados do exercício de 2020 (art. 133, inc. V, da LS/A). Para participação digital na Assembleia, os acionistas ou seus representantes legais deverão apresentar sua solicitação e se cadastrar previamente por meio do sistema eletrônico de participação à distância na Assembleia, até às 10 horas do dia 26.04.2021, com acesso pelo link https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=189ADDCEE5E, bem como enviar, por meio do mesmo link de acesso, a documentação abaixo indicada, de forma digitalizada: - Acionistas Pessoas Físicas: documento oficial de identificação com foto. - Acionistas Pessoas Jurídicas: i) último estatuto ou contrato social consolidado ou de suas alterações e da ata de eleição dos diretores, caso esses não constem do contrato social; e ii) documento oficial de identificação, com foto, do(s) representante(s) legal(is). - Fundos de Investimento: i) último regulamento consolidado do fundo ou suas alterações, do estatuto ou contrato social consolidado ou suas alterações do seu administrador e da ata de eleição dos diretores do administrador do fundo, caso esses não constem do contrato social; e ii) documento oficial de identificação, com foto, do(s) representante(s) legal(is). Se os acionistas forem representados por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador e/ou gestor de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras do Código Civil, conforme decisão do Colegiado da CVM, no Processo RJ2014/3578. Ademais, a procuração deve conter os requisitos elencados na LS/A e na ICVM481/09. O acionista será exclusivamente responsável pela integridade e confiabilidade dos documentos enviados em forma digitalizada à Companhia. Os acionistas que não enviarem a solicitação de participação e cadastramento no prazo e nas condições acima referidas, não poderão participar da Assembleia. A Companhia enviará em resposta, pelo e-mail cadastrado no sistema eletrônico, aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação nos prazos e condições acima, um novo link de acesso ao sistema eletrônico de participação à distância na Assembleia, que estará disponível a partir das 9h45min, do dia 28.04.2021. Não obstante, as informações mais detalhadas sobre o acesso e a utilização do sistema pelos acionistas também serão comunicadas ao mercado e estarão disponíveis nas páginas na Internet da Companhia (www.engie.com.br/investidores), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Com a adoção do sistema de voto a distância, os acionistas também poderão exercer seu direito de voto por meio de seus respectivos agentes de custódia / corretora ou por intermédio do Itaú Corretora de Valores S.A., escriturador da Companhia, ou, ainda, pelo preenchimento e remessa do Boletim de Voto a Distância, acompanhado do documento comprobatório de titularidade de ações da ENGIE Brasil Energia S.A. e cópia autenticada dos documentos para participação na Assembleia acima indicados, conforme o caso. Devendo observar as orientações, prazos e procedimentos disponíveis na página na Internet da Companhia (www.engie.com.br/investidores), no seguinte endereçamento: Investidores / Assembleias e Reuniões do Conselho, selecionando Voto a Distância - Orientações. Florianópolis (SC), 26 de março de 2021. Maurício Stolle Bähr - Presidente do Conselho de Administração". Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa informou que o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, foram publicados no dia 26 de março de 2021, no

jornal Notícias do Dia, nas páginas 21 a 47 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nas páginas 85 a 138, com o que foram cumpridas as formalidades para a realização desta Assembleia Geral Ordinária, declarando instalada a Assembleia. Depois de posto à disposição, na plataforma digital, o mapa de votação consolidado com o resultado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, em atenção ao previsto no parágrafo 4º do art. 21-W da ICVM 481, o Sr. Presidente da mesa colocou em discussão e votação o primeiro item da Ordem do Dia da Vigésima Quarta Assembleia Geral Ordinária: 1.1 Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 – Como o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, o parecer dos Auditores Independentes e o parecer do Conselho Fiscal já são de conhecimento dos acionistas presentes, foi proposta e aprovada a dispensa da leitura de tais documentos. Após as discussões pertinentes sobre a matéria, as Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como também as contas da Administração do mesmo exercício social, foram colocadas em votação, sendo aprovadas com 698.683.377 votos a favor, 11.762.407 abstenções e 112.500 votos contra; 1.2 Deliberar sobre o Orçamento de Capital para retenção de lucros – Para justificar a retenção de lucros, conforme dispõe o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a administração da Companhia propôs Orçamento de Capital que considera um Programa de Investimento no valor de R$ 5.838.217.986,25, destinado aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, nos valores de R$ 3.516.564.564,61, R$ 1.567.961.176,44 e R$ 753.692.245,20, respectivamente, proposta essa apreciada pelo conselho de administração, com opinião favorável do conselho fiscal. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 710.558.274 votos a favor, 10 abstenções e 0 votos contra; 1.3 Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2020 e a distribuição de dividendos – Foi proposta a destinação dos Lucros e a distribuição de dividendos, nos seguintes valores: a) Reserva Legal – R$ 139.854.525,24; b) Reserva de Incentivos Fiscais – R$ 35.133.013,11; c) Reserva de Retenção de Lucros – R$ 638.669.403,00; d) Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio no valor total bruto de R$ 2.016.754.364,44, correspondente a R$ 2,4717315830 por ação, assim composto: (i) Dividendos Intercalares declarados na 206ª RCA, de 30.07.2020, no valor de R$ 677.688.153,38 (R$ 0,8305737385 por ação); (ii) Dividendos Intercalares declarados na 214ª RCA, de 15.12.2020, no valor de R$ 554.472.125,49 (R$ 0,6795603315 por ação); (iii) Juros sobre o Capital Próprio creditados na 214ª RCA, de 15.12.2020, no valor de 175.000.000,00 (R$ 0,2144797773 por ação); e (iv) Dividendos Complementares no valor de R$ 609.594.085,57 (R$ 0,7471177357 por ação). As condições de pagamento dos dividendos intercalares e dos juros sobre o capital próprio constam das respectivas atas das reuniões do Conselho de Administração da Companhia acima indicadas. Já quanto aos dividendos complementares, as ações da Companhia deverão ser negociadas *ex*-dividendos complementares a partir de 12 de maio de 2021, sendo que os dividendos complementares serão pagos nas condições e data a serem definidas pela Diretoria Executiva e comunicada por meio de Aviso aos Acionistas, com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 710.558.274 votos a favor, 10 abstenções e 0 votos contra; 1.4 Deliberar sobre o montante da participação dos empregados nos resultados do exercício de 2020 - Foi proposto o montante de até R$ 43,4 milhões (quarenta e três milhões e quatrocentos mil reais) para o pagamento da Participação dos empregados nos Lucros ou Resultados - PLR relativo ao exercício de 2020, a serem pagos em data a ser estabelecida pela Diretoria Executiva e de acordo com os critérios definidos no Sistema de Remuneração da Companhia e Acordos Coletivos de Trabalho. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 710.442.459 votos a favor, 3.325 abstenções e 112.500 votos

contra; 1.5 Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 - Foi proposta a quantia de até R$ 30 milhões (trinta milhões de reais) como valor global da remuneração anual dos Administradores, cuja distribuição se fará mediante critérios e valores estabelecidos pelo Conselho de Administração, cabendo, adicionalmente, à Companhia, quando for o caso, as despesas de INSS, FGTS, Seguro Saúde, Previdência Privada, assistência médica e habitação. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 706.345.093 votos a favor, 121.275 abstenções e 4.091.916 votos contra; 1.6 Deliberar sobre a solicitação da instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei n. 6.404, de 1976 - Posta a matéria em votação, foi aprovada com 138.134.151 votos a favor, 570.200.855 abstenções e 2.223.278 votos contra. O Presidente da Mesa informou que 16,93% dos acionistas detentores de ações com direito a voto solicitaram a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76. Considerando que foi atingido o percentual previstos na Instrução CVM nº 324/2000 foram incluidos mais dois itens na pauta da assembleia, um para eleição dos membros do Conselho Fiscal indicados pela acionista controladora e o outro para eleição dos membros indicados pelos acionistas minoritários; 1.7 Eleição dos membros do Conselho Fiscal indicados pela acionista controladora - Foram indicados pela acionista Controladora, ENGIE Brasil Participações Ltda., os seguintes nomes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. (1) CARLOS GUERREIRO PINTO, brasileiro, viúvo, administrador, portador da carteira de identidade profissional nº 0109984-1–CRA/RJ, inscrito no CPF sob o n° 047.615.457-04, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Artur Possolo, nº 50, apto 204, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22790-220, como conselheiro fiscal titular, e VESPASIANO PINTO SALERNO, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 04454350-2-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 552.435.097-87, residente e domiciliado na Rua Conquista número 65 - casa D102, Ilha do Governador, CEP 21931-170, Rio de Janeiro/RJ, como conselheiro fiscal suplente; e (2) WALTAMIR BARREIROS, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da carteira de identidade nº 02973220-3-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 242.690.507-72 e no CRC/SC sob o nº 008283/O-8, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, na Rua João Meirelles, 1435, apto 303, bloco C, bairro Abraão, CEP 88085-201, como conselheiro fiscal titular, e MANOEL EDUARDO BOUZAN DE ALMEIDA, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade profissional n° 026695/0-3-CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 269.006.377-87, residente e domiciliado Rua das Açucenas, Lote 17, Quadra 27, Casa 2, bairro Itaipuaçu, CEP 24936-360, Maricá/RJ, como conselheiro fiscal suplente, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022. Postas as indicações em votação, foram aprovadas com 560.641.291 votos a favor, 142.135.553 abstenções e 0 votos contra; e 1.8 Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal indicados pelos acionistas minoritários - Foram propostos, pelos acionistas presentes, os seguintes nomes para compor o Conselho Fiscal da Companhia: *i)* indicados pelo acionista Banco Clássico S.A., os Srs. (1) MILRE FELIX NETO, como conselheiro fiscal titular, e ANDERSON PAIVA MARTINS, como conselheiro fiscal suplente; e *ii)* indicados pela acionista Prisma Fundo de Investimento de Ações os Srs. (2) CAIO CEZAR MONTEIRO RAMALHO, como conselheiro fiscal titular, e FABIANO SIMÕES COELHO, como conselheiro fiscal suplente. Postas as indicações em votação foram eleitos, ambos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, os Srs. MILRE FELIX NETO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 29.165.802-7–SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 218.099.188-63, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Avenida Presidente Vargas, 463, 13º andar, Centro, CEP 20071-908, Rio de Janeiro/RJ, como conselheiro fiscal titular, e ANDERSON

PAIVA MARTINS, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade profissional nº 127240/O-0–CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 077.424.247-70, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Pedro de Carvalho, nº 376/401, Méier, CEP 20725-232, como conselheiro fiscal suplente, com 80.464.585 votos a favor, sendo que tiveram 61.666.018 abstenções e 5.450 votos para os demais candiatos. A acionista controladora não votou nesse item da pauta. Por fim, foi proposta e aprovada, por unanimidade dos acionistas participantes por meio da plataforma digital, a fixação da remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) da remuneração anual média de cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e remuneração variável. Encerramento: Esgotados os itens da Ordem do Dia da Vigésima Quarta Assembleia Geral Ordinária, e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos desta Assembleia, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa e pela Secretária, que, no uso da faculdade prevista no artigo 21-V, §2º, da ICVM 481, registraram a presença dos seguintes acionistas: *i)* que participaram por meio do boletim de voto a distância validos recebidos do agente escriturador das ações da Companhia: THE LAZARD FUNDS INC; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM ;LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY NA; CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN; CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND; IBM 401 (K) PLUS PLAN; IRISH LIFE ASSURANCE PLC; LAZARD EMERGING MARKETS FUND; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; NORGES BANK; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX; PUBLIC EMPLOYES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI; SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS; PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND; THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC; STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D; PINEBRIDGE LATIN AMERICA FUND; SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; EMERGING MARKETS EQUITY GROUP TRUST; STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC; LAZARD RET EM MKTS PORT OF THE LAZARD R.S.I.; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED; BLAKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND INC; MFS VARIABLE INS. TRUST II-MFS GLOBAL TACTICAL ALLOC PORTFO; OMERS ADMINISTRATION CORPORATION; PANAGORA GROUP TRUST; IN BK FOR REC AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR; STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS; LAZARD EMERGING MARKETS EQUITY FUND; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; LAZARD GLOBAL ACTIVE FUNDS, PLC; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION; BLACKROCK GL ALLOCATION PORTFOLIO OF BLACKROCK SER FD, INC; BLACKROCK GLOBAL ALLOC V.I. FD OF BLACKROCK VAR SER FDS, INC; NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND; FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; INTERNATIONAL MONETARY FUND; LOCKHEED

MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST; MUNICIPAL E ANNUITY A B FUND OF CHICAGO; SAUDI ARABIAN MONETARY AUTHORITY; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER; CHEVRON MASTER PENSION TRUST; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST; NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU;ALASKA PERMANENT FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; DUNHAM INTERNATIONAL STOCK FUND; BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND; BLACKROCK GLOBAL FUNDS-GLOBAL ALLOCATION FUND; MFS MERIDIAN FUNDS - GLOBAL TOTAL RETURN FUND; THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND (AUST); NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND; VALIC COMPANY I GLOBAL STRATEGY FUND; GOVERNMENT EMPLOYEES SUPERANNUATION BOARD; NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; KAISER FOUNDATION HOSPITALS; THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN; PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND; STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS V H BEROEPSVERVOER O D WE; CHEVRON UK PENSION PLAN; COMMONWEALTH BANK GROUP SUPER; LAZARD/WILMINGTON COLLECTIVE TRUST; ISHARES MSCI BRAZIL ETF; ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; SPDR SP EMERGING MARKETS ETF; STATE OF IDAHO, ENDOWMENT FUND INVESTMENT BOARD; NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; THE TEXAS EDUCATION AGENCY; COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY; JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND; FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; WISDOMTREE EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND FUND; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND; NORTHERN TRUST INVESTIMENT FUNDS PLC; BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION; ISHARES MSCI BRIC ETF; PEOPLE S BANK OF CHINA; PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD; EATON VANCE INT (IR) F PLC-EATON V INT (IR) PAR EM MKT FUND; THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION FUND; EASTSPRING INVESTMENTS; LEGAL GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST; THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION PORTFOLIO; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; EQUIPSUPER; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF – LENDING; AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC.; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTHR F; FIDELITY INVEST TRUST: FIDELITY SERIES EMERG MARK OPPORT FUN; BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST; PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO; WISDOMTREE GLOBAL EX-U.S. QUALITY DIVIDEND GROWTH FUND; ARIZONA PSPRS TRUST; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD; STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S. E. E. F.; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; ISHARES MSCI EMERGING

MARKETS ETF; THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK; MASSMUTUAL SELECT BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND; COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6; QSUPER; BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF; NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L; TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY I F; LEGAL GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; SUN LIFE MFS GLOBAL TOTAL RETURN FUND; NEUBERGER BERMAN INVESTMENT FUNDS PLC; BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; LAZARD GLOBAL INVESTMENT FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST; DELA DEPOSITARY ASSET MANAGEMENT B.V.; QIC INTERNATIONAL EQUITIES FUND; FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADEX FUND; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; STICHTING PENSIOENFONDS ING; EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD; ST STR EMER MKTS MANAGED VOLATILITY NON-LENDING QIB C TR FD; VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I; TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT; ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF; ISHARES MSCI ACWI ETF; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST; JNL/BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND; JNL/MELLON EMERGING MARKETS INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND; BRUCE POWER PENSION PLAN; FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY TOTAL EMERGING MARKETS F; UI-E - J P MORGAN S/A DTVM; NORDEA 1 SICAV NORDEA 1 STABLE EMERGING MARKETS EQUITY FUND; DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE; NN (L) EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND; VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY MULTI-ASSET BASE FUND; ARROWSTREET US GROUP TRUST; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T F MTBJ400045832; MERCER QIF FUND PLC; ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL; ASCENSION ALPHA FUND, LLC; COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION; HAND COMPOSITE EMPLOYEE BENEFIT TRUST; JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND; UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE NEAR EAST; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F; BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS; EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR; PANAGORA DIVERSIFIED RISK MULTI-ASSET FUND, LTD; KAPITALFORENINGEN LAEGERNES PENSIONSINVESTERING, LPI AEM III; GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY; CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY; QS INVESTORS DBI GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; UNI-GLOBAL EQUITIES EMERGING MARKETS; CCL Q GROUP GLOBAL EQUITY FUND; STATE STREET IRELAND UNIT TRUST; THE HIGHCLERE INTERNATIONAL INVESTORS EMERGING M SMID FUND; SPDR SP EMERGING MARKETS FUND; DIVERSIFIED MARKETS (2010) POOLED FUND TRUST; DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF; SCHRODER GLOBAL MULTI-CAP VALUE PORTFOLIO, L.P.; XTRACKERS (IE)

PUBLIC LIMITED COMPANY; XTRACKERS; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB400021492; FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792; NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794; ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD; VICTORY MARKET NEUTRAL INCOME FUND; ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL FLEXIBLE M-S P; SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF; CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828; THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829; KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL ST MANAGED UNIT TRUST; JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF;BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH); STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; SCHRODER GEP GLOBAL EMERGING MARKETS FUND; MFS MERIDIAN FUNDS - DIVERSIFIED INCOME FUND; SCHRODER COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; HOSTPLUS POOLED SUPERANNUATION TRUST; LEGAL GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND; WISDOMTREE ISSUER ICAV; KBI DST EMERGING MARKET ESG FUND; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED INCOME FUND; POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED; LEGAL GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; ARTEMIS GLOBAL EMERGING MARKETS FUND; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF; PUBLIC SERVICE PENSION PLAN FUND; XTRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HIGH D Y EQUITY ETF; STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND; STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB400021536; MFS BLENDED RESEARCH EMERGING MARKETS EQUITY FUND; MFS MERIDIAN FUNDS - GLOBAL EQUITY INCOME FUND; AUSTRALIA P.SUPERANNUATION SCHEME; THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND; WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75; FIRST TRUST GLOBAL F PLC - FIRST T G E INCOME UCITS ETF; FUNDAMENTAL LOW V I E M EQUITY; NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND; VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND; STATE STREET ICAV; SCHRODER ADVANCED B. G. E. VALUE FUND; BMO LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY ETF; ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US TRUST FUND; FRANKLIN TEMPLETON ETF T - FRANKLIN LIBERTYQ EMERGING M ETF; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST -FRANKLIN LIBERTYQ GLOBAL E ETF; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. SMTB D. M. C. E. E. M. F.; MACKENZIE MAXIMUM DIVERSIFICATION EMERGING MARKETS INDEX ETF; NORDEA 2 SICAV; DWS I. GMBH FOR DEAM-FONDS KG-PENSIONEN; SCHRODER INTERNATIONAL MULTI-CAP VALUE FUND; LEGAL GENERAL ICAV; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE; JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT; INVESTORS WHOLESALE

EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST; VICTORY CEMP EMERGING MARKET HIGH DIV VOLATILITY WTD INDEX E; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED DEFENSIVE FU; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED FUND; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF; PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN; EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG; BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION COLLECTIVE FUND; EMERGING MARKETS EQUITY ESG SCREENED FUND B; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B; DESJARDINS EMERGING MARKETS MULTIFACTOR - CONTROLLED VOLATIL; STATE STREET R. F. E. M. I. NON-LENDING COMMON T. FUND; NEW SOUTH WALLES TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND; INVESCO PUREBETASM FTSE EMERGING MARKETS ETF; FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849; FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZIL; NATIONAL PENSION INSURANCE FUND; LEGAL GEN FUTURE WRD CLIMATE CHANGE EQTY FACTORS IND FUND; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND; MFS INVESTMENT FUNDS - BLENDED RESEARCH EMERGING; COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 50; PARAMETRIC TMEMC FUND, LP; VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL; DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL; INVESTERINGSFORENINGEN NORDEA INVEST EMERGING MKTS E. KL; MSCI EQUITY INDEX FUND B – BRAZIL; SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY; MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2; MORNINGSTAR INTERNATIONAL EQUITY FUND, A SERIES OF; LAERERNES PENSION FORSIKRINGSAKTIESELSKAB; ARTEMIS FUNDS (LUX) - GLOBAL EMERGING MARKETS; FIAM GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: FIAM; FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND; EQ ADVISORS TRUST - EQ/LAZARD EMERGING MKTS EQUITY PORTFOLIO; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; WEST YORKSHIRE PENSION FUND; ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESELLSCHAFT MIT TG; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN; ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS; LEIA GROUP TRUST; LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; PUBLIC PENSION AGENCY; GLOBAL X YIELDCO RENEWABLE ENERGY INCOME ETF; AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; SIX CIRCLES INTERNATIONAL UNCONSTRAINED EQUITY FUN; BLACKROCK MSCI ACWI EX USA DIVERSIFIED FACTOR MIX FUND; ARROWSTREET ACWI EX US ALPHA ESTENSION TRUST FUND; PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN; PENSIOENFONDS WERK EN (RE)INTERGRATIE; LVIP BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND; MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND; SCHRODER QEP EMERGING MARKETS MULTI-CAP EQUITY TRU; LAZARD ESC EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO; MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL

FUND; ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EM; AQR LUX FUNDS II - AQR STYLE PREMIA: ALL COUNTRY EQUITY FUND; FIDELITY EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES INSTITUTIO; NBIMC LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FUND; TWO ROADS SHARED TRUST: REDWOOD ALPHAFACTOR TACTIC; MIDDLETOWN WORKS HOURLY AND SALARIED UNION RETIREE; 4D EMERGING MARKETS INFRASTRUCTURE FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS MULTI-ASSET RISK CONTROL FUN; SSTL AS DEPOSITARY OF FP BRUNEL PENSION PARTNERSHI; GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON BEHALF OF; THRIVENT CORE EMERGING MARKETS EQUITY FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; GOTHAM CAPITAL V, LLC; BLK MAGI FUND; KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND; COMGEST GROWTH PLC - COMGEST GROWTH LATIN AMERICA; LEGAL GENERAL CCF; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; STICHTING PENSIOENFONDS PGB; ARERO - DER WELTFONDS -NACHHALTIG; LF ACCESS GLOBAL ACTIVE VALUE FUND; NORDEA EQUITY OPPORTUNITIES FUND; LEGG MASON MARTIN CURRIE GLOBAL REAL INCOME FUND; MINEWORKERS PENSION SCHEME; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U; HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG; BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME; ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT; AVIVA INVESTORS; AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED; BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR INSURANCE FUND; FI CE I PO LLC FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY CENTRAL FUND; FORSTA AP-FONDEN; H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED, J.P. MORGAN EUROPE LIMITED AS TRUSTEES OF SCHRODER DIVER G F; SCHRODER GEP GLOBAL ACTIVE VALUE FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND; MANAGEMENT BOARD PUBLIC SERVICE PENSION FUND; MFS DIVERSIFIED INCOME FUND; MFS SERIES TRUST VI-MFS GLOBAL TOTAL RET FD.; NVIT INTERNATIONAL EQUITY FUND; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; LGIASUPER TRUSTEE; SBC MASTER PENSION TRUST; SCHRODER GLOBAL VALUE FUND; SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND; STATE OF WYOMING; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; STICHING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN; VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; e *ii)* que participaram por meio da plataforma digital: PRISMA FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, representado por Caio Cezar Monteiro Ramalho; BNDES Participações S.A., representado por Erik Krauthamer Lyra; AMUNDI INDEX SOLUTIONS, representado por SANTANDER Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (p.p. Michele da Silva Gonsales); MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE, representado por J.P. MORGAN S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (p.p. Michele da Silva Gonsales); NUSHARES ESG EM MKTS EQ ETF, representado por ITAU UNIBANCO S.A. (p.p. Michele da Silva Gonsales); BANCO CLÁSSICO, representado por Michele da Silva Gonsales; ENGIE BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., representada por

Yuri Müller Ledra; e LUCAS CARNEIRO GORGULHO MENDES BARROS; e dos Srs. Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Presidente e de Relações com Investidores; Waltamir Barreiros, presidente do Conselho Fiscal; e Fernando de Souza Leite, representante da Deloitte Touche Tohmatsu.

Florianópolis (SC), 28 de abril de 2021.

Mesa:

_____	_____
Osmar Osmarino Bento	Bruna Krieger de Souza
Presidente da Mesa e Acionista	Secretária